



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DO COE - COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL – COVID-19 DE MANDAGUÇU

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas, no Auditório Cecília Ramires, reuniram-se os representantes do COE - COMITÊ DE OPERAÇÃO EMERGENCIAL – COVID-19 DE MANDAGUÇU, nomeado pelo Decreto nº 7241, de 13 de abril de 2020 com efeito retroativo a 18 de março de 2020.

Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, indicou como secretária a Sra. Camille Lima Cardoso Faccin, servidora pública municipal a qual redigiu a presente ata, atendendo o previsto no art. 2º, §1º e 5º do Decreto supracitado.

A Secretária designada leu a ata da reunião do dia 19 de junho deste ano, a qual não houve contestação.

O prefeito leu a pauta:

- 1- Atendimento de idosos no comércio em geral, principalmente no ramo de empréstimo consignado. Atendimento na porta. E entrada de idosos em farmácia.
- 2- De acordo com as análises epidemiológicas: devem discutir estratégias para o transporte público pois muitos casos foram pegos em ônibus.
- 3- Ainda sobre os idosos, há pedidos de aumentar os horários de idosos irem ao mercado. Atualmente é das 8h às 10h, alegam pouco tempo, 2 horas apenas. Pedem que se faça das 8h às 12h ou 13h. Pensando nos que moram no sítio, vem ao banco primeiro para depois fazer suas compras, nos dia de muito frio e chuva.
- 4- Liberação de chácaras de locação com limite de pessoas.

A Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Cristiane Amaral informou dados referente aos casos que na maioria são de 20 a 60 anos de idade. Dos últimos 10 casos, 06 são usuários do transporte público. Informou a dificuldade de biossegurança quanto ao transporte público. Sugeriu que seja solicitado apoio do Ministério Público.

### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O prefeito solicitou à Chefe de Gabinete para que convocasse os Diretores de Departamento para próxima reunião e aos que não puderem participar, que justifiquem.

A Sra. Lizabeth Terezinha Morotti, parabenizou o Departamento de Saúde e solicitou que fosse feita uma barreira sanitária na entrada da cidade. O Diretor do Departamento de Segurança informou que a sugestão é válida contudo precisaríamos de mais mão-de-obra a qual não disponibilizamos no momento e que já foi encaminhado ao Ministério Público a questão do transporte público. Informou que final de semana foi realizada a orientação nos estabelecimentos e que está sendo intensificada a fiscalização durante a semana.

O vereador, Sr. Manoel Monteiro, relatou que as servidoras que trabalham nas ruas não estavam usando EPI's. O Diretor do Departamento de Segurança, informou que foram disponibilizados os EPI's que deveriam estar usando e que irá solicitar para o Chefe imediato dessas servidoras reiterar o uso.

O Dr. Fernando Rocco alertou quanto a necessidade da elaboração de projeto de lei para a imposição de multa quanto ao uso de máscara.

Quanto a liberação de chácaras de locação com limites de pessoas o prefeito sugeriu que o locatário apresente na prefeitura, a lista dos convidados com o nome, RG e endereço e que se responsabilize pelo número de pessoas permitidas, sendo autorizado 30% da capacidade com distanciamento de 1,5m entre as mesmas e demais precauções já estipulados e não ultrapasse o evento o horário das 23h.

O fiscal, Leandro informou que com relação aos bares, sua posição de fiscal que está em campo, é que a única forma de diminuir os riscos de contaminação é com o fechamento porque não tem como interagir sem ter contato.

Nos termos do art. 2º, §4º e 6º, presentes (14) representantes com direito a voto e demais interessados, os quais em conformidade com o art. 3º do Decreto Municipal deliberaram:

1. Quanto a manutenção da permissão das aulas presenciais nos Centros de Formação de Condutores com as restrições já pré estabelecidas.

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Votação: aprovado por unanimidade.

2. Quanto a extensão do horário de atendimento dos idosos até às 13h e autorização da entrada deste nos estabelecimentos comerciais com validade até a próxima reunião, ficando desde já estabelecido para que entre na pauta da próxima reunião do COE.

Votação: 13 votos favoráveis e um voto contra.

3. Quanto a liberação de chácaras de locação, que o locatário apresente na prefeitura, a lista dos convidados com o nome, RG e endereço e que se responsabilize pelo número de pessoas permitidas sendo autorizado 30% da capacidade com distanciamento de 1,5m entre as mesmas e demais precauções já estipulados e não ultrapasse o evento o horário das 23h.

Votação: aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, a Comissão deu por encerrada às 15:45 horas a presente reunião.

A lista de presença segue anexa.

Mandaguáçu, 25 de junho de 2020.

Camille Lima Cardoso Faccin

Servidora Pública

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000







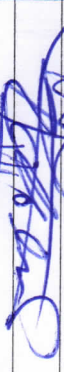









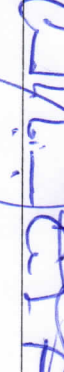

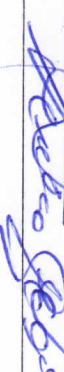
Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

## **PAUTAS PARA REUNIÃO DO COMITÊ – COE**

- 1- Atendimento de idosos no comércio em geral, principalmente no ramo de empréstimo consignado. Atendimento na porta. E entrada de idosos em farmácias ( NATHANIA)**
  
- 2- DE ACORDO COM AS ANÁLISES EPIDEMIOLOGICAS : Devemos discutir estratégias para o transporte público. (pois muitos dos casos foram pegos em Onibus) ( CRISTIANE)**
  
- 3- Ainda sobre os idosos, à pedidos de aumentar os horários de idosos irem ao mercado. Atualmente é das 08 às 10h, alegam pouco tempo 2 horas apenas , pedem que se faça das 08h às 12h ou 13h. Pensando nos que moram no sítio, nos vem ao banco primeiro pra depois fazer suas compras, nos dias de muito frio e chuva.**
  
- 4- Liberação de chácaras de locação com limites de pessoas.**

REUNIÃO DO COMITÊ -- COE -- 25/06/2020 -- AUDITÓRIO CECÍLIA RAMIRES

NR	NOME	ENTIDADE A QUE PERTENCE	ASSINATURA
01	Alegre da Marques de Jesus	Cemitério dos Pastores	
02	Therese Soares	Gabinete Prefeitura	
	Bela Feres de Paula	Furo Viro	
	Mônica Figueira	Veredas	
	Eliane Figueira	MERCADÃO	
	Smarth Henriquez dos Santos	comunicações	
	Flaviano A. Silva	PEREIRO	
	Zeneida de Bastiani	Sec. Municipal	
	Adriane Luiza de Jesus	Sec. of SMS	
	Dulcine Amaral	PEREIRO	
	Fernanda Costa Lucas	PEREIRO	
	Fátima dos Santos	PEREIRO	
	Celson M. Souza	PRO FALANDA	
	ELIAS ESTEVAM DE SAUSA	CONSELHO SPACDE	
	MARCIO RYUAKI NUNAKI	Câmara Municipal	
	JOÃO BRUNO DE CARNEIRO	CONSEG	
	ANITA KATHA DE OLIVEIRA	Dir. AGM	
	Camille Joines Carden Jacin	Dir. Dep. Control. Juros	
	Anderson A.T. MARSAO	Dir. Dep. Seg. P.b.	
	Leandro Cabos de Oliveira dos Santos	LÍDERAL de obra e materiais	